

PORTARIA Nº 038 de 14 de julho de 2023

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 874/2023, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para aquisição de veículos automotores destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Liliana Lopes Romualdo da Costa, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luis de Freitas e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (14/07/2023).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de julho de 2023

*Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F63C-643A-9199-CD9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA** (CPF 103.XXX.XXX-35) em 16/07/2023 21:39:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA** (CPF 131.XXX.XXX-22) em 17/07/2023 10:27:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/F63C-643A-9199-CD9B>